

RESOLUÇÃO Nº 105/2024 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vaxinano, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32597/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vaxinano, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a correção dos dados do representante da empresa VAXINANO constantes no Acordo de Parceria nº 36/2024 e atualização do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP